Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 15/09/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1762 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PP)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC, solicitando estudos técnicos para realização do alargamento em toda extensão da Rua Diamante, no bairro Esmeralda.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 12 de setembro de 2025.

P. madril
Policial Madril
Vereador/PP

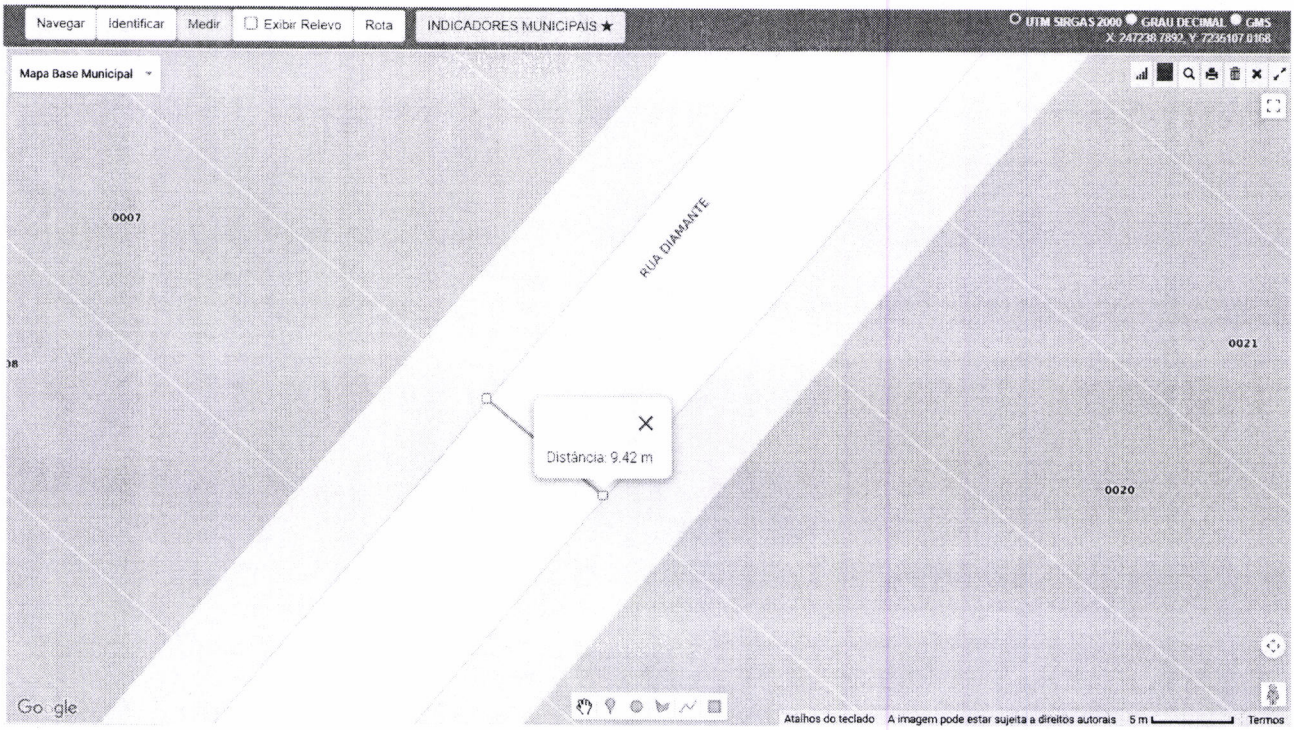
Justificativa:

A Rua Diamante é uma importante via de ligação do Bairro Esmeralda, que atualmente apresenta largura insuficiente para comportar o fluxo de veículos, pedestres e ciclistas que diariamente circulam pelo local. Nos últimos anos, registrou-se um grande aumento no número de veículos transitando pela rua, o que vem sobrecarregando a via.

Além disso, quando há veículos estacionados em suas laterais, a locomoção se torna ainda mais difícil e perigosa, gerando constantes transtornos, risco de acidentes e comprometendo a fluidez do tráfego.

O alargamento da Rua Diamante proporcionará melhor mobilidade urbana, mais segurança viária e conforto aos pedestres e motoristas, além de contribuir para a valorização imobiliária e para a qualidade de vida dos moradores do bairro.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA



CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA